

DOI: <https://doi.org/10.26694/cadpetfilo.v16i31.6101>

## INTERSECÇÕES DE RACA, GÊNERO E CLASSE: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA ACERCA DAS JUVENTUDES NEGRAS, POBRES E PERIFÉRICAS DO BRASIL

*Intersections of Race, Gender, and Class: A Literature Review on Black, Poor, and Peripheral Youths in Brazil*

Carmem Letícia dos Santos<sup>1</sup>  
Luís Carlos da Costa Silva<sup>2</sup>  
Maria Letícia de Araújo dos Santos<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente artigo apresenta uma revisão bibliográfica acerca das juventudes negras, pobres e periféricas do Brasil, com o objetivo de analisar as desigualdades de raça, gênero e classe, e como esses sistemas ao se correlacionarem criam experiências particulares a estes segmentos populacionais. Deste modo, busca-se por meio da interseccionalidade uma análise crítica para revelar o contexto, as avenidas estruturais que esses sujeitos são acidentados, e quais posições as juventudes negras ocupam na sociedade. A partir da análise da interseccionalidade, é possível revelar que as juventudes negras, pobres e periféricas encontram-se, em sua maioria, em desvantagem social, desemprego, em condições de pobreza e exclusão, alvos das abordagens policiais, da violência e do encarceramento em massa. No que tange as jovens negras, estas são criminalizadas e punidas por suas práticas sexuais e reprodutivas. Portanto, analisar os sistemas estruturais de raça, gênero e classe, e suas implicações nas condições de vida das juventudes negras, pobres e residentes em territórios periféricos, pode possibilitar não apenas revelar os sistemas de opressão-dominação, no qual, estão submetidos, mas sobretudo, pensar em estratégias de como combatê-los. Diante disso, vale destacar a construção de políticas públicas interseccionadas as categorias de raça, gênero e classe, uma vez que, as juventudes negras vivenciam experiências racializadas, e interceptadas por outras estruturas.

<sup>1</sup> Pesquisadora, pela Fiocruz – PI. Mestranda em Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Pós-graduada em Segurança Social: Previdência; Saúde e Assistência Social. Graduada em Serviço Social, pelo Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA. Email: carmemleticiass01@gmail.com

<sup>2</sup> Bolsista Provoc, pela Fiocruz – PI. Estudante do 3º Ano Regular do Ensino Médio, pela Escola Governador João Clímaco de Almeida. Email: Luisc.21silva@gmail.com

<sup>3</sup> Bolsista Pesquisadora Popular, pelo PMA/ (Projeto Entrelaços de Mulheres: no caminho ancestral das águas, dos alimentos e das pessoas). Jovem do Quilombo Marinheiro, localizado no município de Piripiri – PI. Acadêmica de Licenciatura em Física, pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI. Email: marialeticiia431@gmail.com

**Palavras-chave:** Interseccionalidade; Políticas Públicas; Identidades; Juventudes.

## ABSTRACT

This article presents a literature review on black, poor and peripheral youth in Brazil, with the aim of analyzing inequalities of race, gender and class, and how these systems correlate to create particular experiences for these population segments. In this way, intersectionality aims to provide a critical analysis to reveal the context, the structural avenues that these subjects are hit by, and the positions that black youth occupy in society. By analyzing intersectionality, it is possible to reveal that black, poor and peripheral youth are mostly at a social disadvantage, unemployed, in conditions of poverty and exclusion, targets of police approaches, violence and mass incarceration. Young black women are criminalized and punished for their sexual and reproductive practices. Therefore, analyzing the structural systems of race, gender and class, and their implications for the living conditions of young black people, who are poor and live in peripheral territories, can make it possible not only to reveal the systems of oppression-domination to which they are subjected, but above all, to think of strategies on how to combat them. In view of this, it is worth highlighting the construction of public policies that intersect the categories of race, gender and class, since black youth experience racialized experiences and are intersected by other structures.

**Keywords:** Intersectionality; Public Policies; Identities; Youth.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como temática: “*Intersecções de raça, gênero e classe: uma revisão bibliográfica acerca das juventudes negras, pobres e periféricas do Brasil*”. O termo interseccionalidade, foi escrito pela jurista afro-americana Kimberlé Crenshaw em 1989, afirmando a necessidade de se considerar a articulação dos sistemas múltiplos de discriminação e subordinação. A partir disso, em 1990, reafirmado pelo feminismo negro, a interseccionalidade torna-se uma sensibilidade analítica capaz de apontar como os sistemas estruturais de racismo-patriarcado-capitalista atuam inseparavelmente, atingindo determinados grupos, deixando-os vulneráveis a opressão e a dominação (Akotirene, 2019).

Além disso, a interseccionalidade passa a questionar a universalidade dos sujeitos, a partir das suas identidades, e das desigualdades impostas pela matriz da opressão de raça, gênero e classe (Akotirene, 2019), tornando-se um instrumento de luta política, exigindo o reconhecimento e a opressão particular direcionada a mulher negra, marcada pelo racismo, sexism e exploração. Diante disso, o feminismo negro passa a contribuir significamente para uma perspectiva crítica, antirracista e anticlassista (Cisne; Santos, 2018).

Contudo, a interseccionalidade não se trata da soma das identidades, mas sim de analisarmos como os sistemas estruturais de raça-gênero-classe atravessam corpos, e como

durante a interação dessas estruturas, são produzidas diferenças. Desse modo, a interseccionalidade revela que raça interseccionada as identidades, como: gênero, classe, sexualidade, território, etnia, geração e outros, dizem sobre a diversidade e a singularidade dos sujeitos (Akotirene, 2019). A questão está em se considerar que as identidades interseccionais de raça, gênero e classe, são possibilidades de se compreender as pluralidades e as diversidades humanas (Cisne; Santos, 2018).

Historicamente, a ausência da articulação entre raça, gênero e classe, gerou a formulação das políticas públicas em caráter universal, uma vez que, os sujeitos são vistos como iguais, e não são reconhecidos a partir das suas identidades particulares. Desse modo, para que as políticas públicas sejam efetivas, é preciso considerar nas suas formulações os sistemas de desigualdades de raça, gênero e classe, visto que, são categorias sócio-histórica e fundantes de uma sociedade brasileira, marcada pela exploração, dominação, opressão e escravização. É preciso ressaltar, que no processo sócio-histórico os sistemas desiguais não estão isoladas uma das outras, ou que resultam de um processo natural (Cisne; Santos, 2018).

As marcas do sistema racista-patriarcal-capitalista, são complexas, e que se torna necessárias compreendê-las nas relações sociais (Cisne; Santos, 2018). Considerando as desigualdades étnicos-raciais, estas além de práticas discriminatórias, exercem poder e ideologias sobre a população negra (Almeida, 2019). No tocante as relações patriarcais de gênero, estas estão imbrincadas nas relações de poder e opressão, e que percorre o corpo das mulheres em forma de controle, criminalização e punição. Além disso, contribui para manutenção da divisão sexual e racial do trabalho, subalternização, e violência contra a mulher (Saffioti, 2004). Em se tratando do capitalismo, verifica-se um sistema marcado pela desigualdade social, apropriação privada, desemprego, e exploração da força de trabalho, originários da relação capital x trabalho (Cisne; Santos, 2018).

A partir desses sistemas desiguais, esse artigo adentra e chama atenção de suas implicações para a realidade das juventudes. O Estatuto da Juventude reconhece os/as jovens entre 15 e 29 anos, um marco legal que contribui para o reconhecimento como sujeitos de direitos. Contudo, esses sujeitos não podem ser reconhecidos apenas pela idade, pois sua diversidade demonstra que entre a faixa etária existe uma pluralidade, em decorrência das suas identidades, condições de vida, e das experiências como sujeitos sociais (Tonella; Dourado, 2021).



A fase da juventude, é um período marcado por transições, com diversos significados e vivências. Desse modo, passamos a problematizar a fase das juventudes, a partir das diversas compreensão que se apresentam nos estudos (Sousa, 2023). Sendo assim, torna-se necessário analisarmos a realidade das juventudes contemporâneas a partir da intersecção das desigualdades de raça, gênero e classe, estabelecendo compreensão sobre alguns sujeitos juvenis. Com base nessa articulação, busca-se compreender seus contextos, suas existências e particularidades.

Pensar as juventudes a partir dos seus contextos, demanda uma análise crítica das desigualdades de raça, gênero e classe que repousam sobre o tratamento direcionado as juventudes negras, pobres e periféricas, que historicamente são oprimidas, marginalizadas, criminalizadas e estigmatizadas, vivenciando violência, preconceito, alvos do genocídio, do encarceramento em massa, e da extrema vulnerabilidade social. Desse modo, o contexto social, político, econômico e cultural, influenciam na construção de violências e vulnerabilidades das juventudes (Miranda; Paiva, 2019).

Nesse sentido, o objetivo desse artigo é refletir sobre as desigualdades de raça, gênero e classe, como esses sistemas ao se correlacionarem criam experiências particulares a realidade das juventudes negras, pobres e periféricas. Como pergunta norteadora foi definida: Como as desigualdades de raça, gênero e classe, ao se relacionarem imprimem particularidades nas condições de vida das juventudes negras, pobres e periféricas? Para uma aproximação da realidade desses sujeitos foram desenvolvidas uma revisão bibliográfica, e do tipo exploratória.

## METODOLOGIA

A pesquisa é de abordagem qualitativa e do tipo exploratória, caracteriza-se como uma revisão bibliográfica na qual os textos utilizados contribuíram para fundamentar a discussão abordada acerca da intersecção de raça, gênero e classe, que atravessam as juventudes negras, pobres e periféricas do Brasil.

A busca foi realizada na base de dados: *Google acadêmico*, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2024. Para o levantamento dos dados foram utilizados os descritores: “Juventudes, Saúde, Raça, Gênero, Classe, Periferia, Violência”. Os seguintes critérios de inclusão: se deram a partir dos artigos científicos originais publicados entre os anos de 2020

a 2024 (últimos 4 anos), com Qualis A1 a A4, e no idioma português. E como critérios de exclusão: artigos que não apresentavam nenhum dos descritores articulados entre si.

Inicialmente foram encontrados 832 resultados, porém, após a filtragem da repetição dos artigos e das leituras dos títulos, o número de resultados baixou para 247, e destes, foram lidos todos os resumos, e ao final foram selecionados 20 artigos científicos. Além disso, outros artigos e livros, foram utilizados para a produção do texto. As informações dos artigos foram ordenadas num primeiro momento em um quadro identificados por ano, revista, título, autor, objetivo, metodologia, pergunta e palavras-chaves. Contudo, optou-se pela forma de apresentação, em dois gráficos que apresentam os resultados da coleta.

O método empregado foi análise de conteúdo, seguido das seguintes etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. As publicações estão concentradas nas áreas: ciências humanas, sociais e da saúde.

## RESULTADOS

Em relação as temáticas e as palavras-chave dos artigos, prevaleceram as categorias: juventude, seguida de juventude negra, violência, necropolítica, gênero, interseccionalidade e saúde. Isso evidencia como os estudos sobre juventudes, está articulado a demais perspectivas teóricas, e os diversos conhecimentos sobre essa categoria. Em contraponto, as de menor frequência foram: cidadania, identidade de gênero, políticas públicas, saúde reprodutiva, mortalidade e território.

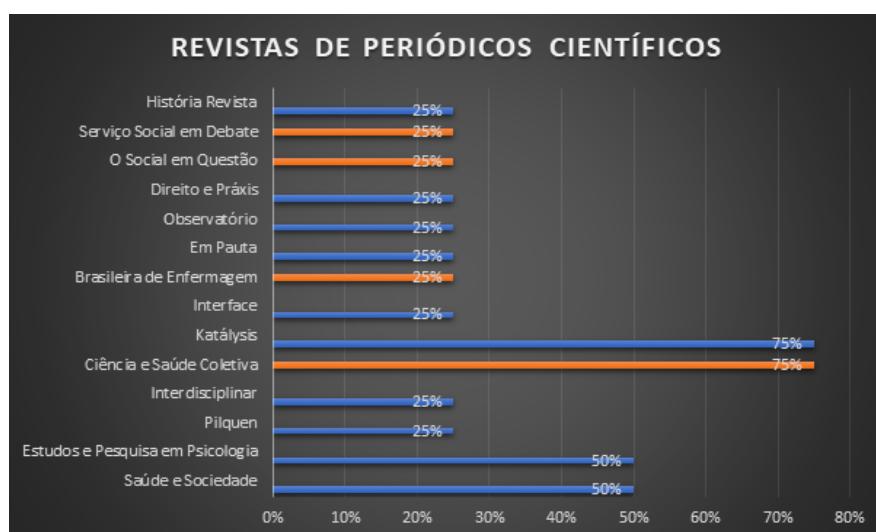


Gráfico 1 - Periódicos científicos e porcentagem de cada revista



Fonte: Elaborada pelos autores (2024)

O gráfico 2 apresenta, os periódicos selecionados nos períodos de 2020 a 2024. A maior quantidade de artigos encontrados é do ano de 2021, seguido do ano de 2020, 2022, 2023, 2024. As discussões desenvolvidas pelos artigos, apresentam as diversas violências, as condições de desigualdade e de exclusão, o contexto estrutural, as realidades, e os sistemas de opressão, discriminação e dominação, que as juventudes negras, pobres e periféricas estão submetidas.



Gráfico 2 - Periódicos selecionados nos períodos de 2020 a 2024

Fonte: Elaborada pelos autores (2024)

## DISCUSSÃO

A fim de analisar a realidade das juventudes negras, pobres e periféricas do Brasil, este artigo está estruturado em duas seções. A primeira seção intitulada: “*A construção das Políticas Públicas para as Juventudes*”, consiste na discussão sobre o processo de construção das políticas públicas, e das legislações para as juventudes na sociedade brasileira, e o que envolve para a construção de políticas públicas para as juventudes.

A segunda seção intitulada “*Raça, gênero e classe: uma perspectiva interseccional para se analisar a realidade contemporânea das juventudes negras, pobres e periféricas no Brasil*”, utiliza-se das contribuições da interseccionalidade de raça, gênero e classe, para

analisarmos e compreendermos como os sistemas desigualdades marcam as trajetórias de vida das juventudes, e colaboram para que estes sujeitos vivenciem violências, vulnerabilidades, exclusões, e preconceitos em territórios periféricos.

## A CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES

A realidade da construção das políticas públicas na sociedade brasileira, é marcada por cenários de lutas e reivindicações. Considerando o contexto histórico, aponta-se a questão social, a partir da contradição entre capital x trabalho, demandou a construção de um sistema de proteção social, para a classe trabalhadora (Behring; Boschetti, 2008). Tal cenário resultou na aprovação da Constituição Federal de 88, exigindo do Estado o desenvolvimento de políticas públicas no campo dos direitos sociais (saúde, educação, trabalho, assistência e outros). Além disso, trouxe uma nova configuração para a sociedade brasileira, na qual, contemplou a relação do Estado com a sociedade civil, por meio da participação democrática (Caetano; Azevedo, 2017).

A partir desse cenário, é construído a noção de política pública, sendo compreendida como *coisa pública*, que deve ser assim concedida à todos (Caetano; Azevedo, 2017). Os anos 90, representou um cenário de grandes avanços, na defesa dos direitos dos sujeitos, como as crianças e adolescentes, a partir do Estatuto da criança e do adolescente – ECA. Considerando a faixa etária dos/as adolescentes, salienta-se que estes passam a ser identificados entre 12 e 18 anos, já os outros sujeitos acima dessa idade pouco se beneficiaram das políticas específicas, construídas desde a legislação (Silva; Silva, 2011). Entretanto:

Os termos jovens e juventudes não tenham sido inseridos tanto no artigo referente aos direitos e garantias fundamentais da Constituição de 1988, nem no ECA, no qual aparece apenas a categoria adolescentes, incluindo somente os jovens de faixa etária dos 15 aos 18 anos incompletos, esses instrumentos serviram de suporte para o estabelecimento de condições legais na reformulação das políticas públicas em favor da infância e juventudes (Silva; Silva, 2011, p.667).

Desse modo, foi somente em 2003, que surgiram os primeiros debates e atenção para a juventude, isto é, destaca-se um período de ausência das políticas públicas destinadas a



esse público (Timóteo; Oliveira, 2021). Logo depois, ainda no mesmo ano, houve a criação da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projoven, que teve como objetivo elevar o nível de escolaridade dos jovens que sabiam ler e escrever, porém, não concluíram o ensino fundamental (Gonçalves; Fava, 2024).

Em 2005, foi instituído a Secretaria Nacional da Juventude, e do Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE, sendo este último, construído para a atribuição de formular as diretrizes destinadas para as políticas públicas de juventude (Reis; Ferreira; Lopes, 2020). Em 2008, foram realizadas a I, e em 2011, a II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude (Gonçalves; Fava, 2024).

Do ponto de vista legal, é visível avanços como aprovação do Estatuto da Juventude, por meio da Lei 12.852 de Agosto de 2013, reconhecendo a juventude a partir da faixa etária entre 15 e 29 anos. Deste modo, a inclusão do termo “jovem” nas legislações assegurou “a realizar e efetivar tais preceitos, de proteção e estruturação de políticas de juventude” (Santos, 2020, p. 178). A aprovação do Estatuto, é fruto de movimentos sociais compostos por jovens, e representantes da sociedade civil, destacando o protagonismo da juventude nesse processo (Gonçalves; Fava, 2024). Desse modo, “o reconhecimento dos jovens como sujeito de direitos, é o núcleo central para garantir a exigibilidade dos processos de participação social” (Santos, 2020, p. 177).

O Estatuto da juventude, e as políticas públicas destinadas as juventudes, são regidas pelos seguintes princípios:

I – promoção da autonomia e emancipação dos jovens; II – valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações; III – promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País; IV – reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; V – promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; VI – respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII – promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e VIII – valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações (Brasil, 2013, art 2<sup>a</sup>).

Diante disso, destaca-se a construção das políticas públicas destinadas para consolidação dos direitos dos/as jovens. “A partir da visibilidade que o jovem adquiriu

mediante as políticas públicas, surge também mais interesse em compreender e discutir sobre a categoria juventude e sobre o que significa ser jovem” (Sousa; Fernandes, 2023, p. 8). No que diz respeito, ao cenário da construção do Estatuto da Juventude, ressalta-se alguns problemas sociais, como: aumento do valor da passagem, do protesto da redução da tarifa, da luta pelo acesso à saúde, educação, e do trabalho (Tonella; Dourado, 2021).

No que diz respeito a saúde, foram construídas para a juventude, políticas para a promoção da saúde, compreendendo que a saúde pública contribui para melhores condições de vida desse público (Andrade; Bógus, 2010). Ainda em 2013, foi criado um Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude – COIJUVE (Gonçalves; Fava, 2024), contribuindo “na elaboração e avaliar a política nacional de juventude, bem como outras iniciativas que busquem assegurar e ampliar os direitos da juventude” (Timóteo; Oliveira, 2021, p. 427).

Esse contexto contribui para o reconhecimento da juventude como sujeitos de direitos, tanto na perspectiva da lei, pois deixam de ser tutelados e passam a ser pensados como sujeitos com demandas, como no imaginário social, quando estes são encarados como: delinqüentes, perigoso, de ameaça a ordem, e tratados quase sempre de forma estereotipada (Ribeiro; Macedo, 2018, Sposito; Carrano, 2003).

Contudo, tais avanços são contidos e sofrem retrocessos, a partir das políticas neoliberais, que ao defenderem a mínima intervenção do Estado no social, contribui para políticas públicas fragmentadas e focalizadas. Além disso, são perpetuadas pelo discurso de culpabilização do desemprego, e das condições de vulnerabilidades, eximindo o Estado de executar políticas públicas para as juventudes (Gonçalves; Fava, 2024).

Por outro lado, segundo Santos (2020, p. 179), “O Estatuto da Juventude trouxe inúmeras diretrizes gerais para a formulação de políticas públicas voltadas ao jovem, a fim de instituir uma rede de proteção social e determinar a criação de Conselhos de Direitos sobre a temática”. Todavia, um dos principais desafios para a implementação de políticas públicas para a juventude, “é obter a mobilização permanente da sociedade civil, conjugada à vontade e à decisão política para ampliar, aperfeiçoar, avaliar e monitorar, além de realizar o controle social democrático das atuais iniciativas” (Silva; Silva, 2011, p. 670).

Além disso, as identidades e diversidades das juventudes não são consideradas, logo, não são incentivadas para se inserir no processo de participação, não ocorre a valorização das trajetórias, e do contexto em que a juventude está inserida (Andrade; Bógus, 2010).

Takeiti *et al.* (2020, p. 14), consideram que os aspectos citados acima, se tornam “um desafio para o enfrentamento das situações de vulnerabilidades e risco para adolescentes e jovens brasileiros”. Diante disso, é necessário romper com a invisibilidade que historicamente está submetido as juventudes, e inseri-los no processo de participação, como sujeitos políticos.

Sendo assim, podemos considerar que o maior desafio é como construir política pública, onde as juventudes sejam protagonistas desse processo, sobretudo, valorizando os saberes juvenis. Desse modo, o ponto a destacar não é que a juventude seja apenas beneficiária das políticas públicas, mas formuladores das mesmas, participando ativamente desse processo (Takeiti *et al.*, 2020).

Segundo Diógenes (2009, p. 276), “para a juventude, as formas de participação política têm trilhado passos no campo da construção do que se poderia denominar de cultura política de juventude, fora de espaços partidários e das instâncias formais de participação política: movimentos de bairros”. Desse modo, “o eixo central de uma política pública para e com a juventude deve tomar o direito à cidade como seu foco estratégico” (Diógenes, 2009, p. 284). Isto é, para a construção das políticas públicas para juventude, é necessário considerar o território, a comunidade, e o local que essa juventude ocupa na sociedade.

Além disso, tratar sobre juventude no campo das políticas públicas, não pressupõe construir apenas com base do que se é jovem na sociedade. Diante disso, deve ser considerado a imagem que é construída sobre o/a jovem, uma vez que, tal concepção reflete na construção das políticas públicas. Assim, “as políticas públicas de juventude não seriam apenas o retrato passivo de formas dominantes de conceber a condição juvenil, mas poderiam agir,ativamente, na produção de novas representações” (Sposito; Carrano; 2003, p. 18).

Apesar do destaque do protagonismo juvenil ao longo da história, existem fatores que colocam em xeque a participação, sobretudo, da juventude pobre. Bussinguer e Neves (2016), chamam atenção para os/as jovens pobres que não fazem parte desse processo, uma vez que, ocorre a criminalização e a marginalização sobre seus corpos, os levando a exclusão, consequentemente, para uma negação da construção de políticas públicas para este segmento populacional. Tal condição da juventude pobre, revela que estes sujeitos ocupam posições diferentes na sociedade, tornando-se alvos da violência, e da

vulnerabilidade social (Reis; Ferreira; Lopes, 2020).

Diante disso, por mais que a juventude esteja situada no âmbito da política pública, ainda existe uma parcela da juventude que é negra e pobre, que não tem suas necessidades particulares atendidas, uma vez que, não são reconhecidos como sujeitos de direitos (Sousa; Fernandes, 2023). Nesse sentido, pensar na juventude e na construção das políticas públicas, é necessário pensar a juventude negra que “requer ainda mais cuidado devido às complexas relações inerentes a sociabilidade burguesa e os princípios que norteiam essa racionalidade” (Carvalho, 2019, p. 64).

Desse modo, a juventude negra e pobre deve ser incluída na construção das políticas públicas, uma vez que, suas condições de vulnerabilidade são indicadores das desigualdades nas quais estão submetidas. Sendo assim, para desenvolvermos uma compreensão sobre juventude, é preciso adequar o seu termo para – juventudes, considerando que são sujeitos plurais e heterogêneos, a partir das suas vivências, e do contexto no qual está inserido. Segundo Miranda e Paiva (2019, p. 56), “trata-se de juventudes experienciadas a partir das características territoriais, culturais, étnico-raciais, de gênero, de classe social e condição econômica, dentre outras”. Em conformidade:

Embora a juventude seja considerada, geralmente, como uma totalidade cujo principal atributo é dado pela faixa etária na qual está circunscrita, deve-se tomá-la também como um conjunto social diversificado, para que diferentes traços e perfis da juventude surjam, relacionados ao pertencimento de classe social, à situação econômica, aos interesses e opor unidades ocupacionais e educacionais, específicos (Kerbauy, 2005, p. 195).

Portanto, é necessário estarmos atentos para a diversidade das juventudes, uma vez que, a partir das suas identidades não são sujeitos homogêneos, ou que fazem parte do mesmo contexto social, econômico e cultural. Desse modo, tal compressão de que as juventudes são plurais, e com identidades próprias, tornam-se elementos que estimulam a participação na construção das políticas públicas, para que assim sejam mais eficazes, e promovam a cidadania desses sujeitos.

## **RAÇA, GÊNERO E CLASSE: UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL PARA SE ANALISAR A REALIDADE CONTEMPORÂNEA DAS JUVENTUDES NEGRAS, POBRES E PERIFÉRICAS NO BRASIL**



Historicamente a juventude brasileira tem sido alvo de várias violações de direitos. Diante dessa realidade, destacamos as juventudes negras, pobres e da periferia, na qual, as desigualdades que vivenciam revelam os lugares que ocupam na sociedade, e as condições de vulnerabilidade que estão submetidas. Considerando o contexto histórico do racismo, destaca-se o período da escravidão, que embora tenha sido pensado em meios para combatê-lo a partir da abolição da escravatura, tal sistema ganhou novas manifestações, e continua servindo na sociedade como mecanismo de dominação, discriminação, e de manutenção de privilégios (Fernandes, 2008).

Diante disso, nota-se que a população negra permanece em condições de subalternidade, sem acesso as condições materiais, e vivenciando diversas violações de direitos (Miranda; Paiva, 2019). A partir dessa compreensão inicial, no que tange à realidade das juventudes negras e pobres, Júnior e Mayonga (2020), enfatizam que esses sujeitos são conhecidos como geração ‘nem nem’, ou seja, caracterizados pelo término dos estudos, e com dificuldade de se inserir no mercado de trabalho. Tal realidade, prevalece os estigmas das juventudes desocupadas, e perigosas.

Tal expressão, contribui para a culpabilização sobre as juventudes, diante das suas condições de vida, distorcendo a realidade sobre as experiências das juventudes negras e pobres, e construindo uma realidade a favor do sistema econômico vigente. Sendo assim, as experiências desses sujeitos demandam ser analisadas criticamente, para que nos possibilite compreender como esses sujeitos encontram-se em vulnerabilizadas, e sem acesso aos direitos fundamentais, uma vez que, as experiências das juventudes fora da escola e do mercado de trabalho, são mecanismos de reprodução da desigualdade e da exclusão (Júnior; Mayonga, 2020).

Em conformidade, Anunciação; Trad e Ferreira (2020), apontam que as juventudes negras, pobres e residentes de territórios periféricos, são as maiores vítimas do desemprego, vivenciando condições de desigualdade, pobreza, e violações de direitos. Além disso, configuram-se como alvos do encarceramento, genocídio, e da violência, principalmente, por meio das abordagens policiais. Um dos fatores que contribuem para ações violentas dos policiais sobre os adolescentes e jovens negros e pobres, se dão a partir da construção das identidades desses sujeitos, denominados como bandidos e indivíduos da periferia.

De acordo com Oliveira; Luiz e Couto (2020, p. 5), “soma-se a isso a mídia, a qual

reforça estereótipos que atrelam esses jovens às criminalidades e violências". Trata-se, portanto, de uma das manifestações do racismo, e do controle sobre jovens que são estigmatizados, uma vez que, "no imaginário social brasileiro, o indivíduo negro tem propensão a ser violento e criminoso, por pertencer ao lugar da criminalidade, ou seja, à periferia" (Anunciação; Trad; Ferreira, 2020, p. 10).

Nesse sentido, a sociedade, de modo geral, não consegue perceber a verdade dos fatos que a juventude negra e pobre é a maior vítima da violência de uma sociedade que exclui dos processos de acessos a uma boa educação pública de qualidade, relegando-a ao desemprego e ao subemprego nas sociedades subdivididas em raças e classes. Repetem, insistente, o que ouvem e assistem na mídia conservadora em seus programas policiais de ídoles sensacionalistas, justificando, cegamente, a violência contra essa juventude [...] (Barbosa, 2020, p. 157).

No que diz respeito, ao contexto do hiperencarceramento das juventudes negras este, "[...] se apresenta como um processo natural de seletividade criminalizadora, em que os jovens negros e empobrecidos são penalizados [...]" (Santos, 2022, p. 403). Desse modo, ao apontarmos a questão racial como fator característico dos adolescentes e jovens encarcerados, evidenciamos o preconceito e a discriminação amparados no racismo estrutural<sup>4</sup>, presente nas relações sociais, e nas instituições seletivas penais, na qual denota-se "como está arraigada, ainda o cerne punitivo escravocrata e de ideias medievais em nossa sociedade (Borges, 2019, p. 38).

Sendo assim, o racismo por ser estrutural "perpassa todas as instituições e relações na sociedade, mas o sistema criminal ganha contornos mais profundos nesse processo" (Borges, 2019, p. 44). Portanto, o "encarceramento segue como uma engrenagem profunda de manutenção das desigualdades baseadas na hierarquia racial e tendo no segmento juvenil seu principal alvo" (Borges, 2019, p. 58). Isso revela que o encarceramento, tem como fundamento a questão racial, sinalizando a criminalização e a marginalização das juventudes negras.

Para compreendermos como as juventudes negras, são os maiores alvos da criminalização e do encarceramento, é preciso considerar a dimensão do racismo, e como

<sup>4</sup> O uso do termo *estrutura* não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que ações e políticas institucionais antirracistas sejam inúteis; ou, ainda, que indivíduos que cometam atos discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados. Dizer isso seria negar o aspecto social, histórico e político do racismo (Almeida, 2019, p. 38).

ele estrutura o sistema juvenil brasileiro. De acordo com Barbosa; Sousa; Lima (2021, p. 355), “o racismo deve ser compreendido a partir de sua conexão direta com a violência”, uma vez que, o mesmo organiza o cotidiano das juventudes negras.

Em 2018, cerca de 45 mil (mulheres e jovens) entre 18 e 33 anos, estavam privadas de liberdade. No quesito cor, estas em sua maioria eram negras, pobres, e com baixa escolaridade. Esse encarceramento em massa, se deve ao “patriarcado, androcentrismo e discriminação racial aliados à feminização da pobreza, declínio de políticas sociais e um Estado centrado mais na penalização do que na garantia dos direitos” (Germano; Monteiro; Liberato, 2018, p. 39).

O Atlas da violência de 2020, com dados referentes a 2018 apresenta que 30.873 jovens foram vítimas de mortalidade no Brasil, representando uma taxa de 60,4 homicídios a cada 100 mil jovens. No que diz respeito a juventude masculina entre 15 e 19 anos, a parcela de homicídio se apresenta com 55,6% (Ipea, 2020). Já para a juventude feminina na mesma faixa etária, apresenta 16,2% (Ipea, 2020).

Segundo Costa (2021), o juvenicídio, se configura como uma expressão contemporânea da necropolítica, isto é, política de morte que mata ou deixa morrer jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade e vivenciando várias violações de direitos. Diante disso, o juvenicídio:

[...] tem como vítimas sistemáticas pessoas que compõem uma parcela da população, caracterizada pela idade, mas também pela classe social, cor da pele e territórios de moradia, que podem morrer por ação ou omissão direta do estado, processo, este, respaldado muitas vezes pela sociedade. Em uma parcela da população cuja morte é um destino aceitável, ainda mais, como na maioria das vezes ocorre, é possível identificar as vítimas com a juventude criminalizada, ou seja, “inimigos sociais” (Costa, 2021, p. 2377).

De acordo com o Anuário de Segurança Pública de 2023, em relação ao perfil étnico racial, os negros são as principais vítimas das intervenções policiais, chegando a um percentual de 83,1%. No que tange a faixa etária 12 e 29 anos eram adolescentes e jovens, com um percentual de 50%3 (Brasil, 2023). Diante desses dados, podemos reconhecer que o direito de ser jovem, não é pertencido a todas as juventudes, uma vez que, estes são atravessados pelo racismo (Sousa, 2023). Esses dados revelam, quais as respostas do Estado em relação as juventudes negras da periferia, e vulnerabilizada.

Uma pesquisa realizada no Centro socioeducativo do Ceará com meninas em

CADERNOS PET, V. 16 , N. 31

privação de liberdade, foi possível observar que a intersecção das necropolíticas de gênero, sexualidade, raça, território e classe contribuíram para o encarceramento e a criminalização das adolescentes. Nesse cenário, o perfil das jovens e suas trajetórias de vida, apresentaram elementos comuns: maioria negra, residentes da periferia e sem acesso aos seus direitos fundamentais (Silva; Moura Junior, 2021).

Os territórios onde os direitos são violados, são espaços de riscos para a juventude negra, uma vez que, potencializam a estigmatização, exclusão e a violência, a partir dos lugares que ocupam. Além disso, essas condições levam a persistência do racismo, do encarceramento e do extermínio desses sujeitos. Segundo Portela Jr (2020, p. 25), o racismo “marca não só a forma como nós pensamos, enquanto nação, mas o modo como o Estado atua diante dos problemas sociais”.

Os homicídios e o encarceramento que provocam o extermínio biológico, simbólico e social da juventude negra são o resultado visível de um processo marcado por diversos fatores que nem sempre são percebidos ou levados em consideração, entre eles: a formação de um Estado com raízes escravocratas, a negação de direitos básicos em um território onde a cidadania não foi universalizada, a abissal desigualdade econômica, a negação do acesso a determinados bens de consumo, a discriminação racial, entre outros. Em outros termos, o extermínio da juventude negra não é um processo linear em que o jovem negro e pobre nasce e morre. O ser nasce, e no processo de humanizar-se, encontra um universo onde está tudo uma série de obstáculos que o são impostos em decorrência de sua cor e posição de classe (Miranda; Paiva, 2019, p. 64).

Desse modo, antes de se formular políticas públicas para jovens da periferia, é necessário conhecer sua realidade, o cotidiano da violência e a discriminação racial vivenciada, para que assim contemple a heterogeneidade das juventudes (Colaço et al., 2021). Ainda no que diz respeito a questão de gênero, destacamos a sexualidade de duas jovens negras da periferia, de uma capital do Nordeste, que recorreram ao aborto ilegal, em unidade de saúde pública. É importante ressaltar que o racismo e a desigualdade de gênero, constrói condições de vulnerabilidade para as mulheres negras, levando-as ao aborto clandestino e afetando a saúde “física e psicológica, além da moral, pois imputa às que realizam o aborto o título de criminosas” (Lima; Cordeiro, 2020, p. 108).

Brandão e Cabral (2021), destacam que a criminalização sobre as práticas reprodutivas de jovens negras, evidenciam um controle sobre seus corpos. Além da criminalização, as jovens estão sujeitas a mortes após abortos inseguros. Diante disso, o feminismo negro se apresenta como uma alternativa teórica, capaz de evidenciar as



particularidades das mulheres, a partir da discussão sobre o racismo e sexismo (Akotirene, 2019).

O racismo institucional leva a população negra a estar mais exposta e serem vítimas da violência e de outras situações, como negligência no atendimento, não acesso às informações, tratamento diferenciado, adoecimento físico e psíquico, mortalidade, limitação no acesso aos direitos e discriminação a partir dos papéis de gênero. Essas violações citadas acima, revela os efeitos do racismo estrutural e como o mesmo é reproduzido nas instituições e nos serviços de saúde (Silva; Lima, 2021; Silva; Anunciação; Bonfim, 2024).

Além disso, expressam como o gênero é uma categoria para compreendermos as criminalizações e punições sobre o corpo das jovens /mulheres. Além disso, tal violência evidencia como as instituições estão fundadas no racismo, e como ocorre a violência que ocorre sobre o corpo das jovens negras impactam na sua saúde, demandando políticas intersetoriais e interseccionais (Oliveira; Luiz; Couto, 2022).

Considerando a saúde das juventudes negras, é necessário compreender como isso está atrelado as desigualdades sociais, podendo assim influenciar no acesso aos serviços de saúde (Anunciação et al., 2022). Diante disso, “evidencia-se que a violência e o racismo são fenômenos sociais que impactam a concepção de mundo, os modos de viver e a visão de futuro da juventude negra periférica, impactando também sua situação de saúde” (Silva; Anunciação; Bonfim, 2024, p. 8). Nesse contexto, cabe reconhecer a dimensão e as implicações das desigualdades, e como as mesmas afetam as condições de saúde das juventudes interseccionadas as categorias de raça, gênero, classe e território, revelando os principais fatores para as suas condições de vulnerabilidade.

## CONCLUSÃO

A partir da análise feita até aqui, podemos revelar a diversidade juvenil, a partir das suas identidades e particularidades. Diante disso, foi possível identificar que as juventudes, sobretudo, negra, pobre e periférica continuam em condições precárias, sem visibilidade, vivenciando situações de violência, na qual, estão atravessadas por sistemas estruturais. São realidades que para serem melhores compreendidas devem ser analisadas a partir da

interseccionalidade de raça, gênero, classe e território.

Desse modo, para se pensar na construção de políticas públicas para as juventudes, é necessário o reconhecimento da pluralidade juvenil, para que estas estejam conforme as condições de violências e de violações de direitos. Além disso, ao se analisar a realidade das juventudes negras, pobres e periféricas, é importante considerar como as políticas públicas estão atuando no combate ao racismo, ao desemprego, e as mortes violentas.

Destaca-se a promoção de políticas públicas, que contemple esse segmento juvenil, como prevenção das violências que são submetidos, uma vez que, as desigualdades vivenciadas revelam que os direitos desses sujeitos não são materializados. Diante disso, deve-se pensar em construir políticas públicas interseccionadas as categorias de raça, gênero e classe, que demandem as necessidades das juventudes negras, pobres e periféricas, contribuindo para a redução das desigualdades.

## REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. – São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. – São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ANUNCIAÇÃO, Diana. PEREIRA, Lucélia Luiz. SILVA, Hilton P. NOGUEIRA, Ana Paula. SOARES, Jaqueline Oliveira. (Des) caminhos na garantia da saúde da população negra e no enfrentamento ao racismo no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*, 27 (10): 3861-3870, 2022.
- ANUNCIAÇÃO, Diana. TRAD, Leny Alves Bonfim. FERREIRA, Tiago. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. *Saúde Soc.* São Paulo, v.29, n.1, e190271, 2020.
- ANDRADE, Elisabete Agrela de. BÓGUS, Cláudia Maria. Políticas Públicas dirigidas à juventude e promoção de saúde. *Interface Comunic.*, Saude, Educ., v.14, n.35, p.853-66, out./dez. 2010.
- ATLAS DA VIOLÊNCIA. 2020. / Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- BARBOSA, Raquel Rodrigues da Silva. SOUSA, Arthur Alves Pereira. SILVA, Cristiane Souza da. Vozes que ecoam: racismo, violência e saúde da população negra. *Revista Katál.*, Florianópolis, v.24, n. 2, p. 353-363, maio/ago. 2021 ISSN 1982-025.
- BARBOSA, Pedro. A Violência Social e o Genocídio da Juventude Negra no Brasil. *Hist. R.*, Goiânia, v. 25, n. 3, p. 146–166, set./dez. 2020.
- BEHRING, E. R. y BOSCHETTI, I. (2008). **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo, Brasil: Cortez.
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BUSSINGUEN, Elda Coelho de Azevedo. NEVES, Edilene Souza da Silva. Juventude e

Políticas Públicas: Bonus ou oportunidades, perdas? **R. Dir. Gar. Fund.**, Vitória, v. 17, n. 2, p. 241-292, jul./dez. 2016.

**BRASIL, Anuário de Segurança Pública.** Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: &lt; <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRANDÃO, Elaine Reis. CABRAL, Cristiane da Silva. Juventude, gênero e justiça reprodutiva: iniquidades em saúde no planejamento reprodutivo no Sistema Único de Saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**, 26 (7): 2673-2682, 2021.

**BRASIL, Estatuto da Juventude:** atos internacionais e normas correlatas. – Brasília: Senado Federal, coordenação de edições técnicas, 2013.

CARVALHO, Silva Cristina de Sousa. Juventude negra como bode expiatório: a expressão do genocídio brasileiro. **Argum.**, Vitória, v. 11, n. 2, p. 62-75, mai /ago. 2019. ISSN 2176-9575.

CAETANO, Edson. AZEVEDO, Eva Emilia Freire do Nascimento. Políticas Públicas e Juventudes: Algumas particularidades do caso brasileiro. **Polis, Revista Latinoamericana**, n. 48, 2017, p. 37-59.

CISNE, Mirla. SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. – São Paulo: Cortez, 2018.

COLAÇO, Veriana de Fátima Rodrigues. QUIXADÁ, Luciana Martins. MENEZES, Jaileila de Araújo. CAVALCANTE, Ana Jessica de Lima. SOUSA, Raquel Nascimento. Aproximações do Campo-tema Juventude e Violência na Periferia de Fortaleza. **Estudos e Pesquisa em Psicologia**. Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 474-493, 2021.

COSTA, Ana Paula Motta. Juvenicídio: a expressão da Necropolítica na morte de jovens no Brasil. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 12, N. 04, 2021, p.2359-2392.

DIÓGENES, Glória. **Juventude, exclusão e a construção de políticas públicas: estratégias e táticas**. Salvador: EDUFBA; São Cristóvão: EDUFES, 2009. 368 p. ISBN 978-85-232 0624-6.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. Vol. 1: O legado da “raça branca”. São Paulo: Globo, 2008.

GERMANO, Idilva Maria Pires. MONTEIRO, Rebeca Áurea Ferreira Gomes. LIBERATO, Mariana Tavares Cavalcanti. Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino. **Psicologia: Ciência e Profissão**. 2018 v. 38 (núm.esp.2.), 27-43.

GONÇALVES, Rosangela Teixeira. FAVA, Ana Claudia Polato e. Políticas Públicas para a Juventude no Brasil – um balanço a partir da implementação do Estatuto da Juventude (2013 – 2023). **Revista Foco**. Curitiba (PR). v. 17. n. 5 e4975. p. 01-28. 2024.

JÚNIOR, Paulo Roberto da Silva. MAYORGA, Claudia. Jovem Nem Nem: Questionamentos a partir de Pesquisas sobre Juventude e Experiências de Jovens Pobres. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Rio de Janeiro. v. 22, n. 22. p. 645 – 665. 2022.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. Políticas de Juventude: Políticas Públicas ou Políticas Governamentais? **Estudos de Sociologia**, Araraquara, 18/19, 193-203, 2005.

LIMA, Nathália Diógenes Ferreira. CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira. Aborto, racismo e violência: reflexões a partir do feminismo negro. **Em Pauta**, Rio de Janeiro \_ 2o Semestre de 2020 - n. 46, v. 18, p. 101 – 117.

MIRANDA, Gabriel. PAIVA, Ilana. **Juventude, crime e polícia:** vida e morte na periferia urbana. Curitiba: CRV, 2019.

OLIVEIRA, Elda de. LUIZ, Olinda do Carmo. COUTO, Márcia Thereza. Adolescentes,

áreas de pobreza, violência e saúde pública: um enfoque interseccional. **Rev Bras Enferm.** 2022;75 (Suppl 2): e20190685.

PORTELA JR, Aristeu. Pandemia e racismo (institucional) à brasileira. Organização: Maria Betânia do Nascimento Santiago, Ana Maria de Barros. In: **Direitos Humanos em tempos de pandemia de coronavírus**. – 1 ed. – São Paulo: Cortez Editora: UFPE, Capes, 2020.

REIS, Denise Maria. FERREIRA, Vítor Sérgio. LOPES, Roseli Esquerdo. A institucionalização do “jovem” como sujeito de políticas públicas no Brasil: CONJUVE em cena. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 14,1-21,e2559027, jan./dez.2020.

RIBEIRO, Eliane. MACEDO, Severine. Notas sobre Políticas Públicas de Juventude no Brasil: conquistas e desafios. **Revista de Ciencias Sociales**, DS-FCS, vol. 31, nº 42, enero-junio 2018, pp. 107-126.

SAFFIOTI, Heleith. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2 edição, São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Cristiano Lages dos. A criminalização como ação afirmativa do Estado penal: seletividade e o hiperencarceramento das juventudes no Brasil. **Revista Videre**. Dourados–MS | V.14, n. 29 | Jan.–Abr. 2022.

SANTOS, Cristiano Lange dos. Protagonismo Juvenil: reflexões jurídico-filosóficas acerca da participação das juventudes no agir político contemporâneo. **Revista Jurídica da UFERSA**. Mossoró, v. 4. n. 8, jul. /dez.. 2020. p. 171-189.

SILVA, Maria Edna Bezerra. ANUNCIAÇÃO, Diana. TRAD, Leny Alves Bonfim. Violência e vulnerabilização: o cotidiano de jovens negros e negras em periferias de duas capitais brasileiras. **Ciência e Saúde Coletiva**. v.29, n.3. 2024.

SILVA, Helena Clécia Barbosa da. LIMA, Telma Cristiane Sasso de. Racismo institucional: violação do direito à saúde e demanda ao Serviço Social. **Revista Katál.**, Florianópolis, v.24, n. 2, p. 331-341, maio/ago. 2021. ISSN 1982-025.

SILVA, Vitória Rodrigues da. MOURA JUNIOR, James Ferreira. Meninas alvos do sistema: intersecções necropolíticas de gênero, sexualidade, raça, território e classe na trajetória das adolescentes privadas de liberdade no Ceará. **Margens: Revista Interdisciplinar** | e-ISSN:1982-5374 | V. 15 | N. 24 | Jun 2021, pp. 61-84.

SILVA, Roselani Sodré da. SILVA, Vini Rabassa da. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n, 63, p. 663-678, 2011.

SOUSA, Leila Lima de. A juventude é um direito para quem? processos de reivindicação do direito à juventude no maranhão. **Revista Observatório**. v. 9, n. 1, p. 1-21, 2023.

SOUSA, Francisca Genifer Andrade de. FERNANDES, Francisca Risolene. Políticas Públicas de Juventudes na perspectiva das Políticas Sociais Brasileiras. **Revista Educação & Ensino**. Fortaleza, v. 7, n. 2, jul./dez. 2023.

SPOSITO, Marília Pontes. CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventude e Políticas Públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. Set. /Dez. 2003.

TAKEITI, Beatriz Akemi. GONÇALVES, Monica Villaça. OLIVEIRA, Suellen Parato Alves Santos de. ELISIARIO, Tatiane da Silva. O estado da arte sobre as juventudes, as vulnerabilidades e as violências: o que as pesquisas informam? **Saúde Sociedade**. São Paulo, v. 29, n. 3, 2020.

TIMÓTEO, Willian. OLIVEIRA, Ilzver de Matos. A ausência de políticas para a juventude como ofensa aos direitos humanos. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 11, n. 1. p. 418-431, 2021.

TONELLA, Celene. DOURADO, Simone. Juventude, políticas públicas e contestação no Brasil. **Revista Pilquen**. Sección Ciencias Sociales • Vol. 24 Nº 5 • [oct/dic 2021].